



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908  
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.000312/2020-01

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no §8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **pedido de repactuação da empresa (SEI 0280894), Planilha DICON reajuste (SEI 0308622), Despacho DICON (SEI 0308625), Registro Orçamentário (SEI 0310345) e Despacho COF (SEI 0310354)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000312/2020-01, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 09/2020, firmado com a Empresa **PANORAMA VEÍCULOS LTDA - EPP**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor global que era de **R\$ 371.139,12 (trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos)** para **R\$ 415.253,88 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, tendo em vista o reajuste pelo índice IPCA-IBGE, apurado no período de 07/2021 a 06/2022 no percentual de 11,886730%, previsto na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de julho de 2022, conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Estado	Tipo de veículo	Locação	Qtd. média diárias/mês (A)	Qtd. média diárias/ano (B)	Valor médio diária (C)	Valor de referência (R\$)	
								Mensal (D) = (AxC)	Anual (E)= (Dx12)
1	1	GO	Veículo de uso comum, sedan ou hatch, 1.6, 04 (quatro) portas, ar-condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	2	24	649,33	1.298,66	15.583,92
				S/motorista	2	24	415,95	831,90	9.982,80
	2		Veículo executivo sedan, cor preta, 1.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, vidros elétricos, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	1	12	853,63	853,63	10.243,56
				S/motorista	1	12	694,65	694,65	8.335,80
	3		Veículo utilitário, tipo caminhonete, cabine dupla, tração dupla, tração 4x4, potência mínima de motor: 123cv, 4 cilindros, motor turbo 2.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	2	24	1.172,04	2.344,08	28.128,96
				S/motorista	2	24	743,89	1.487,78	17.853,36

Valor médio mensal (lote 1)								7.510,97	90.128,40
Valor médio anual (lote 1)									
2	4	MT	Veículo de uso comum, sedan ou hatch, 1.6, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	1	12	659,98	659,98	7.919,76
				S/motorista	3	36	374,66	1.123,96	13.487,76
	5		Veículo executivo sedan, cor preta, 1.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, vidros elétricos, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	2	24	834,85	1.669,70	20.036,40
				S/motorista	1	12	591,99	591,99	7.103,88
	6		Veículo utilitário, tipo caminhonete, cabine dupla, tração dupla, tração 4x4, potência mínima de motor: 123cv, 4 cilindros, motor turbo 2.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	5	60	1.363,79	6.818,95	81.827,40
				S/motorista	3	36	701,07	2.103,21	25.238,52
Valor médio mensal (lote 2)								12.967,79	155.613,72
Valor médio anual (lote 2)									
3	7	MS	Veículo de uso comum, sedan ou hatch, 1.6, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	4	48	649,33	2.597,32	31.167,84
				S/motorista	3	36	382,87	1.148,61	13.783,32
	8		Veículo executivo sedan, cor preta, 1.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, vidros elétricos, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	1	12	824,34	824,34	9.892,08
				S/motorista	1	12	666,74	666,74	8.000,88
	9		Veículo utilitário, tipo caminhonete, cabine dupla, tração dupla, tração 4x4, potência mínima de motor: 123cv, 4 cilindros, motor turbo 2.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	5	60	1.331,46	6.657,30	79.887,60
				S/motorista	3	36	743,89	2.231,67	26.780,04
Valor médio mensal (lote 3)								14.125,98	169.511,76
Valor médio anual (lote 3)									
Valor total médio anual (lotes 1+2+3)									RS RS 415.253,88

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 20/09/2022, às 11:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0311287** e o código CRC **1DA9AB9D**.